



PORTARIA UNIFEBE n.º 39/2024

Renova a composição do Colegiado do Curso de Medicina e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Gabriela Lima de Carvalho, Ana Helena Stoltenberg do Nascimento, Beatriz Freitas Fernandes, Bethina Plautz Gorriz, Evelin Centenaro Franzon, Heloisa Gutierrez Molina, Heloysa Dutra Goulart, Isadora Aglimone Alessio, Isadora Ferraz dos Santos, João Victor Carlos de Souza, Larissa Helena Monteiro Vargas, Manuela Rickmann Mafra, Mayara Buzzi, Maysa Leocádia Pereira, Mirela da Cunha Pandini, Nicolas Balbinot Panteliades e Ryan Lucas Bossa.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2024.